Portaria n. ° 005/2023, de 02 de janeiro de 2023. GP/CMA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Araripe, Sr. **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal n. ° 1.167/2017, de 03 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor efetivo: Sr. LEANDRO RODRIGUES MARTINS, vigia desta Câmara Municipal, em decorrência da função de Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 009/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Notifique-se o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para demais providências administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ PAULINO PEREIRA. Presidente da Câmara Municipal.